

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.475, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei n° 1.504/17, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- **Art. 3º -** Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat. 41/66 74

*							
10	MI	3 477	TOTAL (TO THE	NA A TO	CO DE 2018.	
BROOMATA	VIIII APA	4 4 /3	B B B4 . 8	82% H B H .	IN A REE	U D H D Rt. / S D R 76	
III CLI CLO	Tunitu.	Jour / Ja			TATTATA		

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400701.046	015	4490.52.00	27		60.000,00	
0900.0824400712.088	021	3190.11.01	27	20.000,00		
0900.0824400712.142	043	3390.30.00	26	15.000,00		
0900.0824400732.143	076	3390.39.00	28	25.000,00		

Superávit	Financeiro	
-----------	------------	--

TOTAIS	60.000,00	5.000.00	
1011115	00.000,00	3.000,00	

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO